



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 351, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Fabiana Cristina Prates Carvalho dos Santos, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá gozo de 5 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2010 a 15 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria nº 346, de 23 de novembro de 2023.

Vista Alegre do Alto, 27 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 36/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 36/2023, destinado a aquisição de Material hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2023 às 08:00 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Patricia Kelly Aleixo Soares e Sandra Silvia Terribele de Castro, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Alessandra Aparecida Brunhara Chaves, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 11,12,13 e 14 de dezembro de 2023 por ter participado do treinamento das eleições do Conselho Tutelar 2023, no dia 26 de setembro de 2023 (dois dias) e trabalhado na eleição do Conselho Tutelar 2023, no dia 1 de outubro de 2023 (dois dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 354, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 37/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 37/2023, destinado a aquisição de “Materiais de Construção”, o qual ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2023 às 8 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Adilson Rogerio Ferreira e Rafael Alves de Souza, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 27 de dezembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Seleção Pública do Processo Seletivo nº 004/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de nomeação de uma comissão para acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado a ser realizado, para provimento da função de Tratorista para a Secretaria de Obras e Serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, com atribuições especiais, a Comissão de Seleção Pública Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2023:

- JULIANO DE JESUS LOPES

- KIEDER LUCAS RAVAZZI

- ANTONIO CARLOS DEBIAGGI

Art. 2º A Comissão deverá acompanhar a homologação de inscrições, a aplicação das provas - objetiva e prática, a classificação final, apreciar eventuais recursos e seu julgamento bem como a homologação do Processo Seletivo nº 004/2023 em obediência ao Edital de Abertura.

Parágrafo Primeiro Fica atribuído aos Servidores supra como membros da comissão de Seleção Pública do Processo Seletivo nº 004/2023 o AAE disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 201 de 1º de agosto de 2023 combinado com o Anexo VII de referida Lei Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 27 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5590, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Comitê de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (CMAVAQ), da Secretaria de Governo, e dá providências correlatas, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

CONSIDERANDO O Microplanejamento (MP) ser um método de trabalho que permite desenvolver, de forma ordenada e sistemática, a programação, a organização, a coordenação, a execução e a avaliação das estratégias de vacinação no território.

CONSIDERANDO Permitir ainda validar as informações e os resultados obtidos no campo, com uma abordagem de aplicação de baixo para cima, iniciando-se no município, para alcançar a meta de cobertura vacinal.

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (CMAVAQ), da Secretaria de Governo, ficando reorganizado nos termos deste decreto.

Art. 2º - O comitê, órgão deliberativo, normativo, de assessoramento e de representação nos assuntos da vacina.

Art. 3º - Formação dos atores participantes do Comitê de Coordenação:

Coordenadora:

CAMILA DALÓCIO.

Representantes dos Profissionais da Saúde:

PATRÍCIA KELLY ALEIXO SOARES;

ANA CAROLINA LERRI ANTONIO;

SANDRA SILVIA TERRIBELE DE CASTRO;

MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI;

EDNA APARECIDA BIGUETI COGHI

Representantes dos Profissionais da Educação:

SÔNIA ELISABETE NOMURA PEDRAZZOLI

VALDELICE HELENA ZERBINATTI MIRANDA

Art. 4º As nomeações de que trata o artigo anterior, são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 27 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5591, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUMENTA O AUXÍLIO PAGO MENSALMENTE AOS ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o aumento do auxílio pago mensalmente aos estagiários, passando a vigorar a partir de 01.02.2024, no importe de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 27 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

Deliberação N.º 008/2023

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2503, de 23 de dezembro de 2021,...

Resolve

Artigo 1º. Aprovar o pedido para a abertura novamente do Bloco 3 Rede de Proteção Social – Serviços Sócioassistenciais – Rede indireta, que foi desativado por engano para colocação dos dados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2023

Etelvina Rosa Pessoa Ravazi

Presidente do C.M.A.S.

Registrada na Secretaria do Conselho, e publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, na presente data.

SIMONE ZERMIANI

Secretaria do C.M.A.S

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº36/2023 Processo 2277/2023 Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Aquisição de material hospitalar conforme Edital nº 065/2023. Realização da Sessão: 12/12/2023, 8h.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313.Edital disponível:www.vistaalegrealto.sp.gov.br.

LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 37/2023 Processo 2278/2023. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Registro de preços para aquisição de material de construção conforme Anexo I do Edital nº 66/2023.Realização da Sessão: 14/12/2023 às 8hrs.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponíveisite:www.vistaalegrealto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.